



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 062/2020

DATA - 14/08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009 em seu Artigo 130;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão

CONSIDERANDO o Requerimento de solicitação de Afastamento protocolado na Secretaria da Câmara em data de 07 de Agosto de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º. – CONCEDER ao Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, inscrito no CPF nº.020.799.549-46 e portador da Carteira de Identidade RG. Nº.6.492.179-7-SSP/PR, Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, ocupante do cargo de Motorista, **LICENÇA REMUNERADA** no período de 15 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2020.


Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020